

VEN02

**Utilização de Veículo pelo Departamento de Vendas****ANEXO II****Procedimento de Utilização de Veículos****1. ALOCAÇÃO DO VEÍCULO**

O veículo está relacionado ao centro de custo solicitante, sendo disponibilizado exclusivamente para o uso do empregado de Vendas elegível.

No surgimento de nova vaga na estrutura do Departamento de Vendas, o gerente responsável deverá comunicar o Departamento de Controladoria de Vendas formalmente, com antecedência, para que seja providenciado veículo ao colaborador.

**2. ENTREGA DO VEÍCULO AO USUÁRIO**

A entrega formal do veículo será realizada nos locais indicados pela empresa proprietária do veículo juntamente com os manuais de instrução.

É obrigação do empregado a preservação das condições de aparência, conservação e funcionamento do veículo, bem como a observação e cumprimento das instruções contidas no manual de fábrica do automóvel.

**3. USUÁRIO**

Quando o empregado é admitido na Companhia, realocado ou promovido a cargo com direito a utilização de veículo, é obrigatória a realização de treinamentos estipulados pela área de S&E Comercial Brasil, segundo procedimento contido na BR PO HSE VEN 001

PARA DESLOCAMENTO, devem-se seguir as seguintes recomendações de saúde e segurança:

a condução é limitada a um máximo de 6 horas por dia, incluindo uma pausa de pelo menos 30 minutos a cada 3 horas. Isso significa que se o destino ao qual o empregado irá se dirigir se localiza a mais de 3 horas de viagem, ele deverá pernoitar em um hotel no destino para não extrapolar a referida restrição contida neste parágrafo (seja para um novo destino ou para voltar para casa).

Não é recomendável dirigir no período da noite. As viagens devem ser planejadas para começar depois das 6h00 e terminar até no máximo às 19h00.

O descumprimento das limitações aqui previstas será passível de aplicação de medidas disciplinares progressivas, ou até mesmo rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

**4. CUIDADOS COM O VEÍCULO**

O empregado, usuário de veículos, deverá observar os seguintes cuidados com o automóvel:

- Evite que materiais ou objetos que induzam a furtos fiquem visíveis no interior do veículo, quando este esteja estacionado.
- Ao estacionar o veículo, verifique se este está totalmente travado, fechado e com alarme acionado.
- O veículo deve sempre ser estacionado em garagens ou locais seguros.

**⚠ Nota:** É obrigatória a leitura e cumprimento do manual para segurança no trânsito que está descrito no [Anexo II.I](#).

VEN02

Utilização de Veículo pelo Departamento de Vendas

ANEXO II

## Procedimento de Utilização de Veículos

### 5. TELEMETRIA

Os veículos serão equipados com dispositivo de telemetria para monitoramento, visando maior segurança dos condutores e o cumprimento das normas de trânsito e da Mondelez. Os detalhes do uso da telemetria estão no Aviso de Privacidade, que deve ser assinado pelo condutor antes da concessão do veículo. Quaisquer dúvidas ou solicitações devem ser encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) pelo e-mail [Privacidade.Mondelez@mdlz.com](mailto:Privacidade.Mondelez@mdlz.com).

O empregado, usuário de veículo, deverá garantir a integridade e funcionamento do aparelho de telemetria, assim como garantir a instalação e manutenções necessárias que serão comunicadas pelo time de Controladoria de Vendas.

Todos os custos decorrentes da manutenção do sistema serão arcados pelo Mondelez, salvo se constatado mau uso ou negligência do empregado.

### 6. SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

Em caso de manutenção ou roubo, o empregado deve agendar previamente um veículo substituto no serviço 0800 da empresa proprietária do veículo. A empresa proprietária do veículo providenciará um veículo modelo básico e o empregado será informado da data de devolução do veículo.

**Não é permitida a transferência de veículos entre empregados usuários.**

#### 6.1 DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO PELO USUÁRIO

Nos casos de transferências ou realocações que impliquem em devoluções do veículo:

- ⚠ É obrigatório ao empregado devolver juntamente com o veículo: o cartão de abastecimento, manual, chave reserva e documentos ao seu gestor.
- ⚠ O gestor deverá comunicar ao Departamento de Controladoria de Vendas a devolução do automóvel para que o veículo seja devolvido para empresa proprietária ou transferido para outro empregado, sendo que todos os registros devem ser feitos por e-mail.

Em caso de promoção de empregados não será garantido *upgrade* (aquisição de novo carro com mudança de marca ou modelo). O upgrade poderá ocorrer em situações de renovação da frota ou, ainda, quando disponível carro em categoria superior.

### 7. LIMITE DE VELOCIDADE

O empregado, usuário de veículo, deverá respeitar o limite de velocidade da via limitando-se a 110km/h. Ao atingir 100km/h um aviso sonoro será emitido pelo aparelho de telemetria em sinal de alerta (Bip alternado) caso o condutor ultrapasse a velocidade de 110km/h por mais de 10 segundos o alerta sonoro passará a ser contínuo até que o veículo reduza para uma velocidade inferior a 110km/h.

### 8. MULTAS

As multas aplicadas ao veículo de utilização do colaborador serão de sua responsabilidade, sendo possível que o condutor apresente recurso administrativo perante o DETRAN.

Na ocorrência de multa com veículo da frota, os valores serão descontados do empregado usuário em folha, conforme formulário de [Autorização de Desconto em Folha](#). Os pontos resultantes das multas serão apresentados ao órgão de trânsito competente para serem

transferidos à carteira de habilitação do empregado.

**VEN02**
**Utilização de Veículo pelo Departamento de Vendas**
**ANEXO II**

### Procedimento de Utilização de Veículos

Caso o empregado não apresente a autorização de desconto da multa ou não se indique como condutor, seus cartões de crédito e combustível serão bloqueados.

É responsabilidade do empregado garantir que esteja habilitado a dirigir, com carteira de habilitação válida e dentro dos limites de pontuação de multas estabelecidos pela legislação.

- ⚠ Não é permitido que o empregado indique outro condutor para as multas ocorridas. A indicação dos pontos relativos as multas junto ao Detran passam a ser feito pelo fornecedor dos carros, mediante autorização prévia do condutor. Para isto, é necessário que todo condutor preencha o formulário "[Termo de Responsabilidade – Multas de Trânsito](#)", reconheça sua assinatura em cartório e envie a área de Controladoria de Vendas.
- ⚠ Observação: Este procedimento não é válido para os veículos utilizados apenas durante o período de Páscoa, visto que, neste caso, a indicação automática já é realizada.

**Férias do empregado responsável pelo veículo:** neste caso o carro ficará sob a responsabilidade de outro colaborador do time, sendo obrigatória a informação do período de utilização do carro à área de Controladoria de vendas pelo empregado ou seu gestor. Neste período este empregado será responsável pela aplicação de multas e deverá assinar o [Termo de Responsabilidade – Multas e Trânsito](#), com envio posterior à Controladoria de Vendas.

## PENALIDADES

### 8.1 MULTAS

Levando em consideração o período dos últimos 12 meses, o relatório de multas enviado mensalmente pelo setor de Controladoria de Vendas e a constatação de que a multa corresponde ao colaborador condutor responsável pelo veículo, atingidas as pontuações abaixo destacadas serão tomadas as seguintes medidas disciplinares:

Pontuação Multas	Medida disciplinar	Treinamento/Capacitação
07-09 pontos	Advertência Verbal	Treinamento Nível I
10-12 pontos	Advertência Escrita	Treinamento Nível II
13-14 pontos	Suspensão de 1 dia	Treinamento Nível III
15-19 pontos	Suspensão de 3 dias	
20 pontos ou mais	O caso será avaliado pelo comitê de Direção Segura e, poderá ser tomada a decisão de demissão do(a) condutor (a).	

Para as multas com maior gravidade serão aplicadas as penalidades conforme quadro abaixo:

Tipo Multa	Ação
Dirigir sob a influência do álcool	Demissão com justa causa
Dirigir com a CNH suspensa	
Dirigir o veículo utilizando-se de telefone celular	3 dias de suspensão
Deixar de usar o cinto de segurança	

---

Todas as multas consideradas gravíssimas de acordo com o código Brasileiro de Trânsito (com exceção para as multas que geram demissão por justa causa)	
Multas que geram automaticamente suspensão da CNH	Deliberação pelo comitê

VEN02

**Utilização de Veículo pelo Departamento de Vendas****ANEXO II****Procedimento de Utilização de Veículos**

- (1) Observação: é necessário verificar se a penalidade referente a pontuação atingida pelo colaborador, não recairia nas situações narradas no quadro destacado, sendo que será aplicada uma única penalidade ao empregado por falta grave cometida.
- (2) Observação: serão consideradas multas aplicadas aos condutores quando estes estejam no exercício da sua função em prol da Mondelez.

Em caso de reincidência nas faltas graves descritas as medidas disciplinares poderão ser agravadas.

Com base no relatório de multas enviado mensalmente pela área de Controladoria de Vendas, para os empregados com pontuação superior a 18 pontos, o gestor solicitará cópia do extrato da CNH e enviará as áreas de Controladoria de Vendas, Segurança (S&E Comercial) e Recursos Humanos no primeiro dia útil do mês subsequente a fim de garantir que o condutor está legalmente possibilitado de dirigir.

É obrigação dos empregados condutores enviar a cópia do extrato dos pontos da carteira de habilitação toda vez que esta for solicitada pelas áreas de Segurança (S&E Comercial Brasil), Controladoria de Vendas ou, ainda, através dos prepostos da companhia.

**⇒ Dos descontos referentes a multa e documentos correlatos**

O Departamento de Recursos Humanos emitirá Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, através do qual o empregado elegível à utilização de veículo da frota, concorda com o desconto das infrações definidas no Código Nacional de Trânsito (LEI Nº 9.503 DE 23/09/97). Este termo será assinado quando o empregado receber o veículo da empresa proprietária do veículo.

Os valores decorrentes das multas e infrações de trânsito serão pagos pela Companhia e alocadas no centro de custo do empregado, posteriormente serão descontadas deste, em folha de pagamento, conforme tabela constante no [Anexo II.II](#), bem como limites previstos na legislação vigente. A autorização será concedida pelo empregado através do preenchimento e assinatura do formulário de [Autorização para Desconto de Multa e Infração de Trânsito](#).

**8.2 INFRAÇÕES DE TELEMETRIA**

As infrações são detectadas em tempo real através da telemetria, durante o horário de trabalho Mondelez.

**Velocidade máxima 110km/h**

De acordo com o número de infrações de velocidade máxima para cada 100 quilômetros rodados, detectadas no período de 1 mês, serão adotadas as seguintes medidas disciplinares e de treinamento/capacitação:

Motivo	Número de Infrações/Pontos	Medida Disciplinar	Treinamento/Capacitação
Velocidade Máxima a cada 100km	>=0,10 e <0,49	Advertência Verbal	Nível I
	>=0,50 e < 0,99	Advertência Escrita	Nível II
	>=1,00	Suspensão de 1 dias	Nível III
	Acima de 132 km/h	O caso será avaliado pelo comitê de Direção Segura e, poderá ser tomada a decisão de demissão do(a) condutor (a).	

\*Infrações de velocidade acima de 132 km/h serão comunicadas imediatamente ao Comitê Driver Safety. O caso será avaliado pelo comitê e poderá ser tomada a decisão de demissão do(a) condutor (a).

**Importante:**

- (1) É necessário verificar se a penalidade referente a pontuação atingida pelo colaborador, não recairia nas situações narradas no quadro destacado, sendo que será aplicada uma única penalidade ao empregado por falta grave cometida, sendo multa ou infração.
- (2) Serão consideradas infrações por telemetria e multas aplicadas aos condutores quando estes estejam no exercício da sua função em prol da Mondelez.
- (3) Em caso de reincidência nas faltas graves descritas as medidas disciplinares poderão ser agravadas.

**9. PROGRAMA DE RECONHECIMENTO AOS MELHORES CONDUTORES**

Os condutores que no período atenderem aos critérios abaixo estarão elegíveis ao programa reconhecimento de melhores condutores:

- 100% dos treinamentos de direção segura concluídos
- Zero Multas
- Zero Infrações de Velocidade Máxima (110km/h)

Os 10 condutores que além de atenderem aos critérios citados acima e apresentarem o menor número de infrações\*\* para 100km rodados no período, serão premiados.

\*\*Considera-se aqui as seguintes infrações:

- Aceleração brusca
- Frenagem brusca
- Curva inadequada
- Velocidade por via média
- Velocidade por via grave
- Velocidade por via gravíssima

O reconhecimento será realizado trimestralmente:

Dados Q1	Reconhecimento em P04
Dados Q2	Reconhecimento em P07
Dados Q3	Reconhecimento em P10
Dados Q4	Reconhecimento em P01

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Nos casos em que a pontuação decorrente das infrações, exceda ao limite permitido pela legislação, resultando na perda da habilitação, após receber a informação, é de responsabilidade do Departamento de Controladoria de Vendas enviar o caso para análise do comitê, formado pelos Departamentos de Recursos Humanos, Jurídico Trabalhista, Segurança e Controladoria de Vendas, e para o gestor do empregado, para fins de aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Periodicamente o Departamento de Controladoria de Vendas solicitará cópia do extrato dos pontos da habilitação dos empregados, sendo que caso seja comprovado que o condutor está impossibilitado legalmente de dirigir, o gestor deverá auxiliar na retirada imediata do carro deste colaborador.

VEN02

**Utilização de Veículo pelo Departamento de Vendas****ANEXO II****Procedimento de Utilização de Veículos**

Para situações e/ou comportamentos de risco e que impactam na segurança do condutor, o comitê formado pelas áreas de Segurança (S&E Comercial Brasil), Controladoria de Vendas, Recursos Humanos e Jurídico Trabalhista irá avaliar a situação para aplicar medidas disciplinares cabíveis.

**11. DOCUMENTOS E/OU MATERIAIS**

[Anexo II.I - Manual de Segurança no Trânsito](#)

[Anexo II.II - Parcelas para Desconto de Multas](#)

[Anexo II.III – Regras Básicas de Direção Segura](#)

[Autorização de Desconto em Folha](#)

[Autorização para Desconto de Multa e Infração de Trânsito](#)

[Termo de Responsabilidade – Multas de Trânsito](#)